

**PLANO DE TRABALHO**  
**Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC**

ANEXO I

**1. Dados da OSC:**

**Nome da OSC:** Lar Escola Jêsue Frantz

**CNPJ:** 55.062.111/0001-14

**Início:** data de assinatura da parceria      **Término:** 06/12/2019

**Cartório do Registro:** 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Bernardo do Campo

**Endereço:** Rua Camargo, n.º 184

**Bairro:** Paulicéia      **Município:** São Bernardo do Campo

**CEP:** 09682-100      **Telefone/ Fax:** (11) 4178-4422

**E-mail:** direcaoibd@lejf.org.br / lejf@lejf.org.br

**2. Dados do Representante Legal:**

**Nome Completo:** Sandra Lia Mendes Sávio

**Cargo:** Presidente      **Período do Mandato:** 28/06/16 a 28/06/20

**3. Local(is) de Realização das Oficinas:**

<b>Nome/ Identificação do Espaço:</b>	<b>Endereço:</b>
Anfiteatro - RAD	Rua Camargo 193 - Paulicéia
Associação do Jardim Tupã	Rua Henrique Rosa, s/n - Fincos
NASCE - IBD	Rua Luisiana, 511 - Taboão
NASCE - RAD	Rua Álvaro Álvim, 275 - Paulicéia



## PLANO DE TRABALHO

### Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

#### ANEXO II

Nome da OSC: Lar Escola Jêsus Frantz

#### ► Contextualização e Objeto da Parceria

A parceria celebrada por meio de termo de colaboração possibilitará a ampliação da jornada escolar aos alunos do ensino fundamental e o desenvolvimento da educação integral, em horário regular do atendimento do Ensino Fundamental, por meio da oferta de oficinas, no contraturno escolar, de acordo com os macrocampos de aprendizagem a saber: a) Artes e Cultura, b) Jogos e Modalidades Esportivas, c) Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital, Tecnológica e Científica, d) Educação ambiental e desenvolvimento sustentável, e) Língua Estrangeira. Educação integral refere-se à compreensão da formação de sujeitos não apenas na sua dimensão intelectual, mas também física, afetiva, cultural e social.

A ampliação da jornada escolar é amparada e indicada pela Lei de diretrizes e bases da educação nacional - LDB – Lei 9394/96:

"Artigo 34. A Jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o tempo de permanência na escola.

§ 1º (...)

§ 2º. O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino."

Além disso, a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação) também aponta: Meta 6. oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

No Plano Municipal de Educação a ampliação gradativa da jornada escolar está prevista em sua Meta 6 que indica: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

A ampliação da jornada escolar na rede municipal não corresponde simplesmente ao aumento de tempo na escola, nem se reduz a atividades extracurriculares. Assim, nessa proposta, são oferecidas atividades educativas organizadas em oficinas, buscando-se integração dos diversos campos de conhecimento e das diversas dimensões formadoras da criança no currículo escolar. Tais oficinas devem tomar como referencial teórico e metodológico a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Diante disso, a ampliação da jornada escolar para alunos de Ensino Fundamental da Rede Municipal de São Bernardo do Campo está organizada da seguinte forma:

- Atendimento em oficinas das quais os alunos participam duas vezes por semana (na mesma oficina ou em oficinas diferentes). Cada oficina possui carga horária semanal de 16 horas.

A parceria celebrada por meio de termo de colaboração para a Educação Integral/ jornada ampliada tem por metas:

- Ampliar, progressivamente, a jornada escolar de alunos da rede municipal de ensino fundamental;

- Oferecer situações de aprendizagem que conectem as diversas dimensões do sujeito: cognitiva, afetiva, ética, social, lúdica, estética e física.

Para atingir satisfatoriamente o objetivo de ampliar as oportunidades educativas para alunos do ensino fundamental, a parceria implica em uma gestão de ações de forma compartilhada entre a Secretaria de Educação, organizações da sociedade civil e unidades escolares.

Esta instituição realizará o atendimento das seguintes unidades escolares:

Unidade Escolar:	Total de alunos a serem atendidos:
EMEB Bruno Massone	200
EMEB Padre Fiorente Elena	100
EMEB Professora Jandira Maria Casonato	100
EMEB Professor José Getúlio Escobar Bueno	150
EMEB Escritor Júlio Atlas	150
EMEB Professora Maria Justina de Camargo	150
EMEB Professor Paulo Freire	100
EMEB Professor Ramiro González Fernandes	200
EMEB Dr. Vicente Zammite Mammana	100
<b>Total:</b>	<b>1250</b>

**PLANO DE TRABALHO**  
**Execução e Prestação de Contas**

ANEXO III

Nome da OSC: **Lar Escola Jêse Frantz**

➤ **Etapas e Fases de Execução**

A execução do objeto será realizada mensalmente e está atrelada ao Calendário Escolar do Município. Esta OSC está ciente quanto a obrigatoriedade de entregar o relatório mensal de atividades à Secretaria de Educação até o dia 10 do mês subsequente, contendo planilha demonstrativa de atendimentos, oficinas realizadas e relação de funcionários vinculados ao Programa Mais Tempo de Escola, juntamente com cópia das certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, para atestação pelo Departamento de Ações Educacionais e liberação dos repasses.

A instituição manterá regular comunicação com a Seção de Educação de Tempo Integral - SE-122, sobre a intenção de dispensa de qualquer um dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal vinculado ao programa de que trata o presente documento, sendo que a dispensa somente será realizada após manifestação do setor competente e será realizada mediante cumprimento de aviso prévio trabalhado.

O Manual de Gestão 2019 e seu Anexo "Mais Tempo de Escola" fazem parte integrante deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

Os recursos previstos nas categorias destacadas no Anexo V serão utilizados exclusivamente com despesas da respectiva finalidade, conforme instruções do Manual de Gestão 2019 e orientações da Divisão de Gestão e Controle de Ajustes - SE-33.

Os bens permanentes adquiridos com recursos da presente parceria deverão ser imediatamente doados ao Município, através de Termo de Doação, e entregues à Secretaria de Educação ao final da vigência do ajuste. A responsabilidade pela guarda dos bens permanentes é exclusiva da entidade desde a aquisição até a formalização de termo de entrega à Secretaria de Educação. Não é permitida a transferência de bens permanentes entre as organizações da sociedade civil.

Os materiais de custeio para oficinas adquiridos com os recursos da presente parceria também deverão ser entregues na Secretaria de Educação ao final da vigência do ajuste, para que sejam reaproveitados pelas unidades escolares.

➤ **Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto:**

Início da vigência: data de assinatura do termo de colaboração

Término da vigência: 6 de dezembro de 2019

➤ **Monitoramento e Avaliação**

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas in loco, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A organização da sociedade civil consolidará os gastos em planilha fornecida pela SE-33 e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação.

A OSC apresentará no prazo estipulado à Divisão de Gestão e Controle de Ajustes - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada em planilha fornecida pela SE-33, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo manual de gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

➤ **Prestação de Contas**

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

2º quadrimestre de 2019: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2019

3º quadrimestre de 2019: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2020

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

# PLANO DE TRABALHO

## Plano de Atendimento

### ANEXO IV-A

Nome da OSC: Lar Escola Jêsue Frantz

#### > Quadro de Atendimento

Total atendimentos pela entidade: 1250

Escola: EMEB Bruno Massone

Total de atendimentos: 200

Oficinas:	Atendimentos:		Local(is) de Realização das Oficinas:
	Manhã	Tarde	
Teatro	25	25	Associação do Jardim Tupã
Práticas Circenses	25	25	Associação do Jardim Tupã
Dança	25	25	Associação do Jardim Tupã
Judô	25	25	Associação do Jardim Tupã

Escola: EMEB Padre Fiorente Elena

Total de atendimentos: 100

Oficinas:	Atendimentos:		Local(is) de Realização das Oficinas:
	Manhã	Tarde	
Musicalização - Canto Coral	25	25	NASCE - RAD
Iniciação ao Inglês	25	25	NASCE - RAD

Escola: EMEB Professora Jandira Maria Casonato

Total de atendimentos: 100

Oficinas:	Atendimentos:		Local(is) de Realização das Oficinas:
	Manhã	Tarde	
Teatro	25	25	NASCE - RAD
Práticas Circenses	25	25	NASCE - RAD

Escola: EMEB Professor José Getulio Escobar Bueno

Total de atendimentos: 150

Oficinas:	Atendimentos:		Local(is) de Realização das Oficinas:
	Manhã	Tarde	
Teatro	25	25	NASCE - RAD
Musicalização - Canto Coral	25	25	NASCE - RAD
Judô	25	25	NASCE - RAD

# PLANO DE TRABALHO

## Plano de Atendimento

### ANEXO IV-B

Nome da OSC: Lar Escola Jêsue Frantz

Escola: EMEB Escritor Júlio Atlas

Total de atendimentos: 150

Oficinas:	Atendimentos:		Local(is) de Realização das Oficinas:
	Manhã	Tarde	
Práticas Circenses	25	25	Anfiteatro - RAD
Judô	25	25	NASCE - RAD
Dança	25	25	NASCE - RAD

Escola: EMEB Professora Maria Justina de Camargo

Total de atendimentos: 150

Oficinas:	Atendimentos:		Local(is) de Realização das Oficinas:
	Manhã	Tarde	
Práticas Circenses	25	25	NASCE - RAD
Produção Audiovisual - Vídeos	25	25	NASCE - RAD
Teatro	25	25	NASCE - RAD

Escola: EMEB Professor Paulo Freire

Total de atendimentos: 100

Oficinas:	Atendimentos:		Local(is) de Realização das Oficinas:
	Manhã	Tarde	
Musicalização - Fanfarra	25	25	Associação do Jardim Tupã
Práticas Circenses	25	25	Associação do Jardim Tupã

Escola: EMEB Professor Ramiro González Fernandes

Total de atendimentos: 200

Oficinas:	Atendimentos:		Local(is) de Realização das Oficinas:
	Manhã	Tarde	
Teatro	25	25	NASCE - IBD
Judô	25	25	NASCE - IBD
Musicalização - Canto Coral	25	25	NASCE - IBD
Dança	25	25	NASCE - IBD

# PLANO DE TRABALHO

## Plano de Atendimento

### ANEXO IV-B

Nome da OSC: Lar Escola Jêsue Frantz

Escola: EMEB Dr. Vicente Zammite Mammana

Total de atendimentos: 100

Oficinas:	Atendimentos:		Local(is) de Realização das Oficinas:
	Manhã	Tarde	
Dança	25	25	NASCE - RAD
Iniciação ao Inglês	25	25	NASCE - RAD

Escola:

Total de atendimentos:

Oficinas:	Atendimentos:		Local(is) de Realização das Oficinas:
	Manhã	Tarde	

Escola:

Total de atendimentos:

Oficinas:	Atendimentos:		Local(is) de Realização das Oficinas:
	Manhã	Tarde	

Escola:

Total de atendimentos:

Oficinas:	Atendimentos:		Local(is) de Realização das Oficinas:
	Manhã	Tarde	



**PLANO DE TRABALHO**  
**Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros**

ANEXO V

Nome da OSC: *Lar Escola Jêsuê Frantz*

➤ **Plano de aplicação dos recursos relativos à cota patronal:**

O Lar Escola Jêsuê Frantz recebeu a concessão da Certificação CEBAS - Certificado Beneficente de Assistência Social, em reconhecimento à sua atuação nestes 30 anos na política de assistência social. A certificação alcançada isenta a entidade dos tributos referentes à cota patronal, devendo o valor correspondente ser aplicado nas finalidades da instituição.

Considerando a disponibilidade e necessidade de aplicação dos recursos correspondentes à cota patronal, repassados através do Programa Mais Tempo de Escola, a instituição apresentou propostas de remanejamento dos recursos previstos no plano de trabalho, visando investir no fortalecimento e ampliação do atendimento e enriquecendo o trabalho desenvolvido, beneficiando as crianças do município de São Bernardo do Campo.

Após a análise das propostas pela equipe da entidade e dos setores competentes da Secretaria de Educação, onde foram consideradas as situações de vulnerabilidades e riscos, a localização das unidades escolares e o monitoramento da lista de espera, concluiu-se na aplicação deste recurso para ampliação do número de alunos atendidos na rede pelo Programa Mais Tempo de Escola nas unidades escolares relacionadas no Anexo IV.

Para que os objetivos e resultados do programa sejam alcançados, entende-se a necessidade de adequação do quadro de pessoal para a execução do programa, conforme relacionado abaixo:

- Contratação de 1 (um) Auxiliar de Escritório;
- Contratação de 3 (três) Agentes de Apoio;
- Contratação de 2 (dois) Auxiliares de Limpeza;
- Contratação de 1 (um) Coordenador Técnico de Programa Educacional, com carga horária semanal de 20 horas;
- Complementação de recursos para Custeio Administrativo, Custeio de Manutenção, Contabilidade e Custeio para Oficinas;

O ajuste e remanejamento do saldo, oriundos da certificação do CEBAS, foi elaborado em parceria entre a instituição Lar Escola Jesuê Frantz, a Seção de Educação de Tempo Integral - SE-122 e a Divisão de Gestão e Controle de Ajustes - SE-33.

Valores relativos a isenção do CEBAS aplicado pelo Lar Escola Jêsuê Frantz no pagamento de recursos humanos no Programa Mais Tempo de Escola:

**Exercício 2019: R\$ 125.757,43**



**PLANO DE TRABALHO**  
**Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros**

**ANEXO V**

Nome da OSC: **Lar Escola Jêsus Frantz**

	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor Total:</b>
<b>1. Despesas gerais de Custeio:</b>		<b>R\$ 698.682,98</b>
• Contratação de Auxiliar de Escritório	2	R\$ 20.299,78
• Contratação de Coordenador Técnico de Programa Educacional	3	R\$ 55.243,40
• Contratação de Agente de Apoio	16	R\$ 147.728,16
• Contratação de Coordenador de Atividades Educacionais	6	R\$ 104.518,93
• Contratação de Educador de Atividades Educacionais	25	R\$ 271.379,64
• Contratação de Auxiliar de Limpeza	4	R\$ 35.695,07
• Serviços de contabilidade, incluindo as prestações de contas da parceria		R\$ 17.808,00
• Despesas gerais de custeio para área administrativa / combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, unidades escolares e espaços utilizados para oficinas, limitado a 20% do valor mensal deste segmento		R\$ 18.800,00
• Serviços de pequena monta para manutenção e conservação do imóvel		R\$ 27.210,00
<b>2. Custeio para Oficinas:</b>		<b>R\$ 43.200,00</b>
• Aquisição de materiais para Oficina de Desenho		R\$ -
• Aquisição de materiais para Oficina de Pintura		R\$ -
• Aquisição de materiais para Oficina de Escultura		R\$ -
• Aquisição de materiais para Oficina de Teatro	5	R\$ 10.000,00
• Aquisição de materiais para Oficina de Dança	4	R\$ 8.000,00
• Aquisição de materiais para Oficina de Musicalização - Fanfarra	1	R\$ 1.000,00
• Aquisição de materiais para Oficina de Musicalização - Canto Coral	3	R\$ 3.000,00
• Aquisição de materiais para Oficina de Práticas Circenses	5	R\$ 6.000,00
• Aquisição de materiais para Oficina de Basquete		R\$ -
• Aquisição de materiais para Oficina de Handebol		R\$ -
• Aquisição de materiais para Oficina de Ginástica Rítmica		R\$ -
• Aquisição de materiais para Oficina de Judô	4	R\$ 12.000,00
• Aquisição de materiais para Oficina de Karatê		R\$ -
• Aquisição de materiais para Oficina de Tae-Kwon-Do		R\$ -
• Aquisição de materiais para Oficina de Jogos de Estratégia		R\$ -
• Aquisição de materiais para Oficina de Robótica Educacional		R\$ -
• Aquisição de materiais para Oficina de Linguagem de Programação (Games)		R\$ -
• Aquisição de materiais para Oficina de Produção Audiovisual - Vídeos	1	R\$ 1.200,00
• Aquisição de materiais para Oficina de Produção Audiovisual - Animação/Clipe		R\$ -
• Aquisição de materiais para Oficina de Produção Multimídia - Fotografia		R\$ -
• Aquisição de materiais para Oficina de Produção Multimídia - Jornal		R\$ -
• Aquisição de materiais para Oficina de Produção Multimídia - Rádio		R\$ -
• Aquisição de materiais para Oficina de Produção Multimídia - História em Quadrinhos		R\$ -
• Aquisição de materiais para Oficina de Sustentabilidade		R\$ -
• Aquisição de materiais para Oficina de Iniciação ao Inglês	2	R\$ 2.000,00
• Aquisição de materiais para Oficina de Iniciação ao Italiano		R\$ -
• Aquisição de materiais para Oficina de Iniciação ao Espanhol		R\$ -
<b>3. Material Permanente para Oficinas:</b>		<b>R\$ 29.100,00</b>
• Aquisição de materiais para Oficina de Teatro	5	R\$ 7.500,00
• Aquisição de materiais para Oficina de Dança	4	R\$ 6.000,00
• Aquisição de materiais para Oficina de Musicalização - Fanfarra	1	R\$ 1.000,00
• Aquisição de materiais para Oficina de Musicalização - Canto Coral	3	R\$ 3.600,00
• Aquisição de materiais para Oficina de Práticas Circenses	5	R\$ 10.000,00
• Aquisição de materiais para Oficina de Ginástica Rítmica		R\$ -
• Aquisição de materiais para Oficina de Robótica Educacional		R\$ -
• Aquisição de materiais para Oficina de Produção Multimídia - Fotografia		R\$ -
• Aquisição de materiais para Oficina de Produção Multimídia - Rádio		R\$ -
• Aquisição de materiais para Oficina de Iniciação ao Inglês	2	R\$ 1.000,00
• Aquisição de materiais para Oficina de Iniciação ao Italiano		R\$ -
• Aquisição de materiais para Oficina de Iniciação ao Espanhol		R\$ -
<b>VALOR TOTAL - CUSTEIO: R\$</b>		<b>741.882,98</b>
<b>VALOR TOTAL - CAPITAL: R\$</b>		<b>29.100,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO: R\$</b>		<b>770.982,98</b>



## PLANO DE TRABALHO

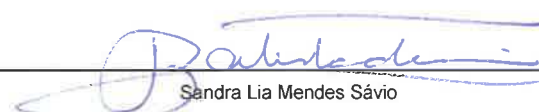
### Cronograma de Repasse

#### ANEXO VI

Nome da OSC: Lar Escola Jêse Frantz

Segmento:	Julho 2019	Agosto 2019	Setembro 2019	Outubro 2019	Novembro 2019	TOTAL
Despesas gerais de Custeio:	R\$ 139.143,00	R\$ 139.143,00	R\$ 139.143,00	R\$ 139.143,00	R\$ 142.110,98	R\$ 698.682,98
Contratação de Auxiliar de Escritório	R\$ 4.059,96	R\$ 4.059,96	R\$ 4.059,96	R\$ 4.059,96	R\$ 4.059,94	R\$ 20.299,78
Contratação de Coordenador Técnico de Programa Educacional	R\$ 11.048,68	R\$ 11.048,68	R\$ 11.048,68	R\$ 11.048,68	R\$ 11.048,68	R\$ 55.243,40
Contratação de Agente de Apoio	R\$ 29.545,63	R\$ 29.545,63	R\$ 29.545,63	R\$ 29.545,63	R\$ 29.545,64	R\$ 147.728,16
Contratação de Coordenador de Atividades Educacionais	R\$ 20.903,79	R\$ 20.903,79	R\$ 20.903,79	R\$ 20.903,79	R\$ 20.903,77	R\$ 104.518,93
Contratação de Educador de Atividades Educacionais	R\$ 54.275,93	R\$ 54.275,93	R\$ 54.275,93	R\$ 54.275,93	R\$ 54.275,92	R\$ 271.379,64
Contratação de Auxiliar de Limpeza	R\$ 7.139,01	R\$ 7.139,01	R\$ 7.139,01	R\$ 7.139,01	R\$ 7.139,03	R\$ 35.695,07
Serviços de contabilidade, incluindo as prestações de contas da parceria	R\$ 2.968,00	R\$ 2.968,00	R\$ 2.968,00	R\$ 2.968,00	R\$ 5.936,00	R\$ 17.808,00
Despesas gerais de custeio para área administrativa / combustível	R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00	R\$ 18.800,00
Serviços de pequena monta para manutenção e conservação do imóvel	R\$ 5.442,00	R\$ 5.442,00	R\$ 5.442,00	R\$ 5.442,00	R\$ 5.442,00	R\$ 27.210,00
Custeio para Oficinas:	R\$ 43.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.200,00
Material Permanente para Oficinas:	R\$ 29.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.100,00
<b>TOTAL MENSAL:</b>	<b>R\$ 211.443,00</b>	<b>R\$ 139.143,00</b>	<b>R\$ 139.143,00</b>	<b>R\$ 139.143,00</b>	<b>R\$ 142.110,98</b>	<b>R\$ 770.982,98</b>

São Bernardo do Campo, 24 de julho de 2019

  
 Sandra Lia Mendes Sávio  
 Presidente

Ilda B. Dias  
 Diretora / Procuradora  
 RG: 10.610.101 = 1